CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 64 DE 19 DE MARÇO DE 2018

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 160 /2018
CM-PALMITAL 19 / 03 /2018

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado o processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palmital (TC-2399/026/15), relativas ao exercício de 2015, ao representante do Ministério Público desta Comarca para fins de conhecimento e adoção das medidas que entender necessárias, acerca dos apontamentos, recomendações e instruções feitas pela equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério Publica de Contas do TCESP, durante a tramitação do referido processo na Corte de Contas Paulista?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois foram feitas várias recomendações e solicitações de adoção de medidas pelas equipes técnicas e Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando da tramitação do processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palmital (TC-2399/026/15), relativas ao exercício de 2015, porém, não foram consideradas pelos Conselheiros quando levadas ao Plenário para julgamento.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 19 de março de 2018.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 19/03/2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19 / 03 /2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 20 / 03 /2018
OFÍCIO Nº 092/2018
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo